



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.369 ,DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 09.00545-001/2014,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER a Secretária Municipal de Educação, **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, cadastro nº. 250.704, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no dia 24.01.2014, para que a mesma possa deslocar-se a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião Técnica na sede do Ministério da Educação(MEC), com o Sr. José Carlos de Freitas, para tratar de assuntos referentes a construção de Creches do Proinfância, através de Metodologias Inovadoras - MI.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito